



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1160 – Itajá/RN, 24 de outubro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1160 – Itajá/RN, 24 de outubro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

Resolução 015/2019 – CMDCA

Dispõe sobre Homologação do Resultado Oficial do pleito das Eleições Unificadas para Conselheiros Tutelares 2019.

Conforme orientações da Comissão Interinstitucional composta por representantes do Ministério Público (CAOPIJF), do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC), da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) pelo Informativos 009/2019, a PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES UNIFICADAS DE CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 275/2015, Portaria n° 5.089 de 2018, Resolução 170 do CONANDA, Resolução 118/2019 do CONSEC, Resolução 001/2019 e 002/2019 CMDCA- Itajá.

Resolve:

Artigo 1º – Homologar o Resultado Oficial do pleito das Eleições Unificadas para Conselheiros Tutelares.

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCA XAVIER LOPES	TITULAR	524
02	MARIA ALEXANDRA TAVARES DA FONSÉCA	TITULAR	514
03	FRANCISCA NAIARA DA ROCHA LEITE	TITULAR	444
04	FRANCISCA DAS CHAGAS ALBINO BARBOSA DE MEDEIROS	TITULAR	436
05	ENÍZIA CARLA PEREIRA ROSENDO NUNES	TITULAR	402
06	INGRYD RAYANE DA SILVA CUNHA CAMILO MARIA	SUPLENTE	396
07	RANIERE ROBERTO BEZERRA	SUPLENTE	349
08	FRANCISCA RAYANE DA SILVA	SUPLENTE	339
09	EDIZIENE MARIA DE FREITAS	SUPLENTE	322
10	ALDIANE DAVINO DE LIMA	SUPLENTE	320
11	CIRELLE MEDEIROS DE BRITO	NÃO ELEITO	259
12	ELISANGELA FLOR DE AVELAR SILVA	NÃO ELEITO	237
13	ANTONIO RICARDO CABRAL DA SILVA	NÃO ELEITO	229
14	RAFAELA DOS SANTOS GARCIA	NÃO ELEITO	221
15	LUCIENE DA SILVA BEZERRA	NÃO ELEITO	192
16	ÉDIA MARIA DA CUNHA	NÃO ELEITO	176
17	TEREZA CRISTINA FERREIRA	NÃO ELEITO	174
18	MARIA SIRLEIDE DE MORAIS	NÃO ELEITO	127

Itajá, 23 de outubro de 2019.

MARIA ARLINDA DE MACEDO SILVA
Presidente do CMDCA

ANA CLÁUDIA DE OLIVIERA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO
CONTRATO Nº 020606/2017
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012111/2017.

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.

Contratado: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 10.522.228/0001-03.

Objeto: RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CAMPO MUNICIPAL DE ITAJÁ, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO ANTONIO LOPES DE ACORDO COM O CT 1006351-54/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 21.02.2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO